



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 36/2022

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula .


INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar de colocação de corrimão no início e no fim da “Ponte seca”, localizada na rua Padre Messias Passos, próximo a casa da “Taninha”.

Justificativa:

É necessário a colocação de corrimão no início e no fim da “Ponte seca” localizada na rua Padre Messias Passos, um vez que a falta deste acarreta perigo aos que ali trafegam.

Portanto, é necessário a intervenção do Poder Público, evitando que maiores consequências possam ocorrer .

Paiva/MG, Paiva 28 de setembro de 2022.


Talita das Mercês Neto dos Anjos
Vereador

PROTOCOLO 10688

Livro 2

Folhas 234

Data 17 / 10 / 22

Responsável Talita das Mercês